

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 349/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 21597/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza MANUELA DE ALEXANDRIA FERNANDES BARBOSA, titular da Comarca de Jucurutu, primeira na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral, a partir do dia 12 de maio de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade da 27ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente